

## **MODELO**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO (ESTADO)**

#### **CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA COMPOSIÇÃO DO TJD (SUGESTÕES)**

1. Ser brasileiro, maior de 21 anos;
2. Ser advogado com inscrição regular na OAB;
3. Ter conhecimento básico (pelo menos) da legislação desportiva;
4. Ter residência no Estado (dizer nome do estado);
5. Ter disponibilidade para atender às reuniões e audiências de pauta;
6. São inelegíveis para o desempenho de funções e cargos do TJD, funcionários ou parceiros da Federação (nome da federação);
7. São inelegíveis aqueles já já foram condenados (sentença transitada em julgado) por crime doloso;
8. São inelegíveis aqueles que estejam inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
9. São inelegíveis, os falidos.
10. Cada categoria deverá prover a indicação dos seus representantes, na data definida pela federação.
11. Caso tal indicação não tenha sido feita em tempo hábil, o presidente da federação deve, em caráter de urgência, notificar o representante da classe para fazê-lo, no prazo de (03) três dias.
12. Não havendo resposta, a própria federação poderá fazer a indicação.
13. Caso os indicados não aceitem o encargo a presidência da federação deverá indicar novos membros ou solicitar à alguma faculdade de direito (caso possa celebrar algum convênio ou tenha contatos na entidade) que indiquem os membros.
14. Os advogados indicados deverão estar em dia com sua anuidade e não poderão estar sofrendo processos administrativos, tampouco penais.